

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO  
PARAÓPEBA – ICISMEP**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL ICISMEP NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A EMPRESA R&R ENGENHARIA LTDA**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor geral **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e a empresa **R&R ENGENHARIA LTDA**, a seguir denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Amoroso Costa, nº 50, Bairro Santa Lúcia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-570, Fone (31) 3292-9552, e-mail contato@rerengenharia.net, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.424.858/0001-71, neste ato representada por **RAMON LUCAS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 4.240.486, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 677.809.466-49, em conformidade com o Processo Licitatório nº 109/2019, RDC Eletrônico nº 01/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a alteração qualitativa do Contrato, com fulcro no art. 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Segunda do presente instrumento, bem como a supressão no valor do Contrato, oriunda da referida alteração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1 Nos termos da nota técnica inserida aos autos do processo em epígrafe, e prezando pela manutenção do interesse público para finalização da construção da unidade especializada em saúde, qual seja, Hospital ICISMEP no município de Igarapé/MG, fica alterada a planilha orçamentária de acordo com as especificações a seguir:

2.1.1 Ficam incluídos os serviços dispostos na planilha 01 do Anexo I do presente instrumento;

2.1.2 Ficam excluídos os serviços dispostos na planilha 02 do Anexo I do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO**

3.1 Em decorrência da alteração, fica suprimido do Contrato o valor de R\$ 79.191,90 (setenta e nove mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 Em virtude das alterações o valor do Contrato passa a ser de R\$ 3.976.324,93 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta da dotação orçamentária n°: 4.4.90.51.00.1.02.00.10.302.0003.1.0003.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, 28 de Julho de 2022.

  
Tamara Regiano Alves Cecilio  
OAB/MG 197.074  
ICISMEP

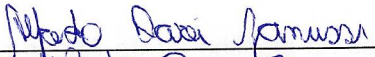
  
Eustáquio Abadia Amaral  
DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO  
ICISMEP

RAMON LUCAS  
RODRIGUES:67  
780946649

Assinado de forma digital  
por RAMON LUCAS  
RODRIGUES:67780946649  
Dados: 2022.07.28 11:34:57  
-03'00'

Ramon Lucas Rodrigues  
R&R ENGENHARIA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1 -   
Nome: Alfredo Davi Zanussi  
CPF: 073.820.096-45

  
Thiago Rocha  
ICISMEP  
2 -   
Nome: THIAGO DE SAUZA ROCHA  
CPF: 070.828.336-52



**ANEXO I**

Planilha 01: Inclusão dos serviços dispostos a seguir:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Data Base: Abril 2019 com desoneração					
					QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (COM DESCONTO)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>005/2020</b>			<b>VALOR TOTAL</b>							<b>83.044,65</b>
2,			SERVIÇOS DE MÁQUINAS E COMPLEMENTARES							83.044,65
2.1			SERVIÇOS DE MÁQUINAS							45.433,87
2.1.1			REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO							2.724,59
2.1.1.1	GPU-SETOP-MG	ED-51124	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M2	1.887,70	1,18	30%	1,53	1,44	2.724,59
2.1.2			EXECUÇÃO DA BASE EM BICA CORRIDA E DA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO							42.709,28
2.2.5	GPU SINAPI MG	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.887,70	0,50	30%	0,65	0,61	1.154,49
2.1.2.2	GPU-SETOP-MG	ED-48479	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	306,25	8,26	30%	10,74	10,10	3.094,16
2.1.2.3	GPU SINAPI MG	72897	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	30,63	17,46	30%	22,70	21,36	654,04
2.1.2.4	GPU SINAPI MG	97914	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 2 KM < DMT <= 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO) (TRANSPORTE DO ENTULHO)	M3XXM	153,13	1,55	30%	2,02	1,90	290,31
2.1.2.5	GPU SINAPI MG	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	188,77	122,44	30%	159,17	149,76	28.271,13
2.1.2.6	GPU SINAPI MG	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XXM). AF_04/2016 (TRANSPORTE DA BICA CORRIDA)	M3XXM	4.908,02	1,54	30%	2,00	1,88	9.245,15
<b>2.2</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							<b>37.610,78</b>
2.2.8	GPU-SUDECAP-MG	21.03.03	MEIO FIO CONCRETO FCK=18MPa TIPO A (12X16,7X35)CM EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M	432,00	28,87	30%	37,53	35,31	15.255,18
2.2.9	GPU SINAPI MG	94991	TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M3	25,76	410,08	30%	533,10	501,60	12.920,75
2.2.16	GPU-SUDECAP-MG	19.31.02		M	142,00	54,32	30%	70,62	66,44	9.434,85

*(Handwritten signatures)*

Planilha 02: Exclusão dos serviços dispostos a seguir:

1.18.1.0.5.	SINAPI	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2.534,55	49,24	BDI 1	64,01	162.236,55
-------------	--------	-------	---	----	----------	-------	-------	-------	------------

1.18.1.0.5.	SINAPI	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2.534,55	49,24	BDI 1	64,01	162.236,55
-------------	--------	-------	---	----	----------	-------	-------	-------	------------

*(Handwritten signatures and initials)*

ANEXO I

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 210/2022. Processo Licitatório nº 91/2022, Pregão Eletrônico nº 60/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos. Empresa detentora dos preços registrados: CH3 Comércio e Negócios Ltda.; Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 211/2022. Processo Licitatório nº 91/2022, Pregão Eletrônico nº 60/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos. Empresa detentora dos preços registrados: Master Eletrodomésticos Eireli; Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregado público Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal das Atas nº 210/2022 e nº 211/2022, decorrente do processo licitatório nº 91/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** O Consórcio Público comunica que realizará o credenciamento de postos de combustíveis para o fornecimento de gasolina comum, etanol e óleo diesel, para abastecimento da frota de veículos do Consórcio, de forma parcelada, por meio do Chamamento Público nº 04/2022, Processo nº 117/2022. Recebimento dos documentos a partir do dia 04/08/2022. Edital disponível no site [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e no setor de Licitações, Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de agosto de 2022.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do oitavo termo aditivo ao Contrato de nº 05/2020, Processo Licitatório nº 109/2019. O objeto do presente termo aditivo é a alteração qualitativa do Contrato, com fulcro no art. 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Segunda do presente instrumento, bem como a supressão no valor do Contrato, oriunda da referida alteração. Nos termos da nota técnica, inclusive de engenharia, inserida aos autos do processo em epígrafe, e prezando pela manutenção do interesse público para finalização da construção da unidade especializada em saúde, qual seja, Hospital ICISMEP no município de Igarapé/MG, fica alterada a planilha orçamentária de acordo com as especificações a seguir: Ficam incluídos os serviços dispostos na planilha 01 do Anexo I do presente instrumento; Ficam excluídos os serviços dispostos na planilha 02 do Anexo I do presente instrumento. Em decorrência da alteração, fica suprimido do Contrato o valor de R\$ 79.191,90 (setenta e nove mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos). Em virtude das alterações o valor do Contrato passa a ser de R\$ 3.976.324,93 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Empresa Contratada: R&R Engenharia TDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.858/0001-71. O presente termo aditivo foi assinado no dia 28 de julho de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** O consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 72/2022, Processo Licitatório nº 110/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 15/08/2022, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens odontológicos - volume III - de "p" a "v". Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e no setor de Licitações, Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905. A Pregoeira, em 02/08/2022.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** O Consórcio Público e a Transportadora Volga Eireli, CNPJ nº 11.807.900/0001-61, celebram o contrato nº 25/2022. Processo nº 88/2022, Dispensa de Licitação nº 19/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário externo de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a embalagem, carregamento, transporte intermunicipal, alocação dos itens nos setores de destino predefinidos, e desembalagem das tecnologias, compreendendo o seguro de carga dos correlatos, bem como suporte auxiliar para carga e descarga de todos os equipamentos descritos em sua individualidade. Vigência: 3 meses, a contar de 01/07/2022. Valor total: R\$ 9.482,28 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos. Dotação Orçamentária: 3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral ICISMEP, e Christiana Chaves de Assis representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas /MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 9848-31905.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Designação de fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregado público Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal do Contrato nº 25/2022, decorrente do Processo nº 88/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário externo de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a embalagem, carregamento, transporte intermunicipal, alocação dos itens nos setores de destino predefinidos, e desembalagem das tecnologias, compreendendo o seguro de carga dos correlatos, bem como suporte auxiliar para carga e descarga de todos os equipamentos descritos em sua individualidade. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** O Consórcio Público Comunica que realizará o credenciamento de empresas especializadas na realização de exames anatomopatológicos e citopatológicos, destinados a atender os usuários da rede pública de saúde dos municípios consorciados à ICISMEP, conforme Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde da ICISMEP - TSPS. Chamamento público nº 03/2022, Processo nº 103/2022. Recebimento dos documentos a partir do dia 04/08/2022. Edital disponível no site [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e no setor de Licitações, Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de agosto de 2022.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 45/2022. Ata de Registro de Preços nº 67/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do cancelamento do preço registrado para o item nº 01, de acordo com a especificação: 1 ml. Requiriente: Ativa Médico Cirúrgica. CNPJ nº 09.182.725/0001-12. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 45/2022, visando o reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento do preço registrado para o item nº 01, pleiteado pela empresa Ativa Médico Cirúrgica; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item nº 01 se encontra superior à média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando que não houve manifestação de interesse dos licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 54/2021; Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 188/2022; Defiro o pedido de cancelamento do preço registrado pleiteado por Ativa Médico Cirúrgica, para o item nº 01, consumido na Ata de Registro de Preços nº 67/2021. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 01 de junho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do primeiro termo de apostilamento ao Processo Licitatório nº 50/2021 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hidroeletrólitos). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 31 da ata de registro de preços nº 44/2021 para remanejamento parcial das quantidades de saldo do Consórcio Icismep para o município de Lagoa da Prata. Contratada: Laboratórios B. Braun S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.254/0010-95. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do município de Lagoa da Prata. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica o material na publicação da atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de agosto de 2022,

01 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação: O Consórcio ICISMEP (INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA), comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de agosto de 2022, motivada pela solicitação dos municípios de Brumadinho e Lagoa da Prata, pelos contextos mercadológicos acatados pelos municípios de Brumadinho e Formiga, e ainda efeitos técnicos e mercadológicos analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no site da ICISMEP ([www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br)) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 46/2022. Ata de registro de preços nº 50/2021. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 44 (divalprolato de sódio 500 mg). Solicitante: Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 04.372.020/0001-44. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 46/2022, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, pleiteado pela empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para o item nº 44 se encontra de acordo com a média de preços obtida em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Técnico nº 64/2022 inserido aos autos; Considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 175/2022; Considerando o Parecer Contábil acostado aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado por Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, referente ao item nº 44, constante na ata de registro de preços nº 50/2021. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 01 de junho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Ato de homologação. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de agosto de 2022. Homologado o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2022, Processo Licitatório nº 63/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos II - "E a M". Itens adjudicados aos fornecedores: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, Item 03, no valor total de R\$ 2.550.372,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e dois reais); Item 11, no valor total de R\$ 100.810,00 (cem mil, oitocentos e dez reais); Item 43, no valor total de R\$ 1.281.240,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil e duzentos e quarenta reais); Item 58, no valor total de R\$ 34.437,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 3.966.859,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais); BH Farma Comércio Ltda, Item 54, no valor total de R\$ 10.623,74 (dez mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos); Biohosp Produtos Hospitalares S.A., Item 02, no valor total de R\$ 580.522,60 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); Item 13, no valor total de R\$ 241.420,20 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos); Item 27, no valor total de R\$ 1.912.207,50 (um milhão, novecentos e doze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos); Item 28, no valor total de R\$ 214.033,80 (duzentos e quatorze mil, trinta e três reais e oitenta centavos); Item 30, no valor total de R\$ 181.127,90 (cento e oitenta e um mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos); Item 33 no valor total de R\$ 367.690,05 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos); Item 49, no valor total de R\$ 260.680,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 3.757.682,05 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., Item 15, no valor total de R\$ 1.051.844,50 (um milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 18, no valor total de R\$ 494.171,60 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos); Item 48, no valor total de R\$ 133.926,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e vinte e seis reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.679.942,10 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos); Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda., Item 05, no valor total de R\$ 1.486.560,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais); Elfa Medicamentos S.A., Item 23, no valor total de R\$ 355.974,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais); Item 25, no valor total de R\$ 417.515,60 (quatrocentos e dezesseite mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos); Item 26, no valor total de R\$ 390.659,50 (trezentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.164.149,10 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e dez centavos); Fresenius Kabi Brasil Ltda., Item 46, no valor total de R\$ 115.374,00 (cento e quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais); Item 47, no valor total de R\$ 62.307,00 (sessenta e dois mil, trezentos e sete reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 177.681,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais); Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A., Item 31, no valor total de R\$ 8.228.808,00 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e oito reais); Item 32, no valor total de R\$ 2.296.044,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e quarenta e quatro reais); Med Center Comercial Ltda, Item 04, no valor total de R\$ 1.858.906,00 (um

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e seis reais); Medifutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda, ITEM 21, no valor total de R\$ 660.760,10 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos); Multifarma Comércio E Representações Ltda, Item 14, no valor total de R\$ 1.099.512,00 (um milhão, noventa e nove mil, quinhentos e doze reais); União Química Farmacêutica Nacional S.A., Item 17, no valor total de R\$ 250.523,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e três reais); Item 19, no valor total de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 401.723,00 (quatrocentos e um mil, setecentos e vinte e três reais). Os itens 10 e seu respectivo item espelho (56) foram cancelados, conforme informativo divulgado. Os itens 06, 20, 29, 34, 35, 37, 42, 44, 50, 51, 59, 60 e 62 restaram desertos. Os itens 01, 07, 08, 09, 12, 16, 22, 24, 36, 38, 39, 40, 41, 45, 52, 53, 55, 57, 61, 63 e 64 restaram fracassados. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 26.789.250,09 (vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e nove centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. RESOLUÇÃO nº 65/2022.** Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA. Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA. 1.04.01.04.122.0002.2.0010-170 - 3.3.90.49.00 ICISMEP LOGÍSTICA - R\$ 5.000,00  
 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 5.000,00  
 Total da Unidade 04 - R\$ 5.000,00  
 Total da Instituição 01 - R\$ 5.000,00  
 Total Geral Acrescido - R\$ 5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Unidade 05 - ICISMEP SERVICE. Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE. 1.05.01.04.122.0002.2.0011-170 - 3.3.90.30.00 ICISMEP SERVICE - R\$ 5.000,00  
 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 5.000,00  
 Total da Unidade 05 - R\$ 5.000,00  
 Total da Instituição 01 - R\$ 5.000,00  
 Total Geral Anulado - R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas /MG, 03 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. RESOLUÇÃO nº 66/2022.** Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.870.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve:

Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.870.000,00 (nove milhões, oitocentos e setenta mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL. Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-112 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/ RECURSOS PRÓPRIOS - R\$ 430.000,00  
 Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 430.000,00  
 Total da Unidade 01 - R\$ 430.000,00

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-112 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AMBULATORIAL - R\$ 100.000,00  
 1.02.01.10.302.0003.2.0002-112 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AMBULATORIAL - R\$ 8.000.000,00  
 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 8.100.000,00

Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-112 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO CIRURGICO - R\$ 40.000,00  
 1.02.02.10.302.0003.2.0003-112 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO CIRURGICO - R\$ 1.200.000,00  
 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 1.240.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde. 1.02.03.10.302.0003.2.0004-112 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE EM SAÚDE - R\$ 100.000,00  
 Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 100.000,00  
 Total da Unidade 02 - R\$ 9.440.000,00  
 Total da Instituição 01 - R\$ 9.870.000,00  
 Total Geral Acrescido - R\$ 9.870.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-112 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - R\$ 9.870.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 9.870.000,00  
 Total da Unidade 02 - R\$ 9.870.000,00  
 Total da Instituição 01 - R\$ 9.870.000,00  
 Total Geral Anulado - R\$ 9.870.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.



**Presidente: Antônio Augusto Resende Maia**  
**Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340**  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)**  
**Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688**  
**7023688**

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
 Dados: 2022.08.03 12:18:34 -03'00'